



Autógrafo Nº 001/2024

Projeto de Lei Nº 150/2023

Mensagem de Lei Nº 028/2023

Autoria: Poder Legislativo Municipal

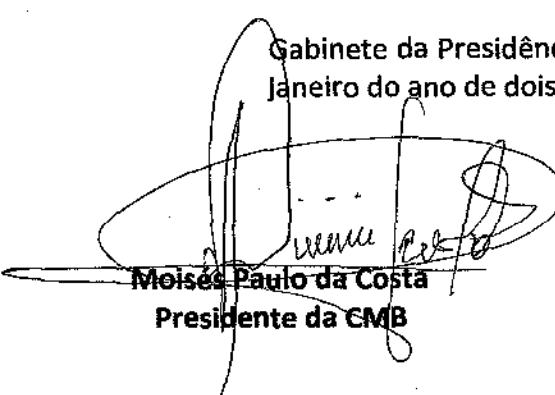
***"Dispõe acerca da denominação da Ciclofaixa
Laudenir Aparecido Pedroso"***

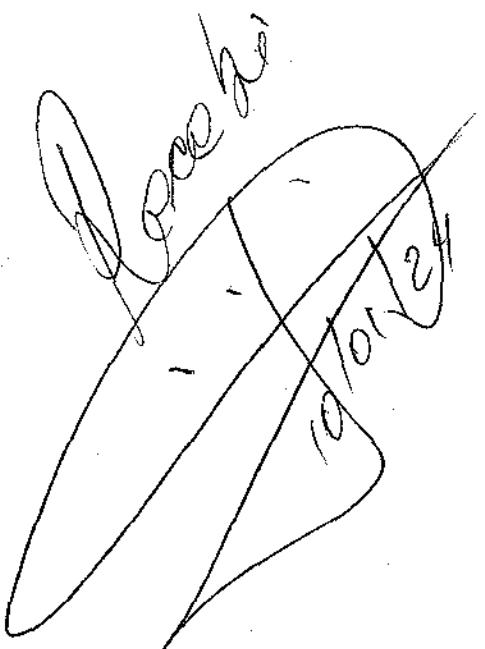
A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

Art. 1º Fica denominada a Ciclofaixa Laudenir Aparecido Pedroso, localizada na Avenida Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB


Laudenir Aparecido Pedroso
10/01/24